

EMENTA: Altera a Portaria nº44/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal substituto, do Convênio nº 01/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 2º da Portaria nº 44, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Almir Nunes de Faria, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 70/2024/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 114/2023 para substituição de servidor para atuar como fiscal, do Convênio nº 03/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE PIÊN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 1º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Daniel Victor da Costa Valença, RG nº 9.138.078-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Altera o inciso II ao art. 2º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Almir Nunes de Faria, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 69/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, e o Município de Araucária, cujo objeto é a integração do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano:

I. Windson Marlon de Lima, RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor;

II. Daniel Victor da Costa Valença, RG nº 9.138.078-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substituto ao servidor indicado no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação, indica-se os substitutos:

I. Ricardo Pereira da Silva, RG nº 7.050.141-4, para atuar como Gestor substituto.

II. Marcelo Valter Fidel, RG nº 10.415.407-7, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 20, de 20 de fevereiro de 2024.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 68/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Cooperação Técnica nº 49/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 49/2023/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, e o Município de São José dos Pinhais, cujo objeto é possibilitar a continuidade do acesso e livre circulação das linhas de ônibus aos terminais de ônibus localizados no Município de São José dos Pinhais:

I. Daniel Victor da Costa Valença, RG nº 9.138.078-0.

Art. 2º Para atuar como substituto ao servidor indicado no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação, indica-se o substituto:

I. Windson Marlon de Lima, RG nº 13.211.402-6.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 15, de 05 de fevereiro de 2024.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 67/2023/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 110/2023/AMEP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em consonância com o art. 648 do Decreto nº 10.086/2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art.1º Altera o art. 2º da Portaria nº 110, de 14 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Para cumprir com o disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores da Amep:

I. Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.325-8, presidente;

II. Ana Paula Antunes Varela, RG nº 6.584.470-2, secretária; e

III. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.131.011-0, vogal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 66/2023/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 109/2023/AMEP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em consonância com o art. 648 do Decreto nº 10.086/2022, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art.1º O Art. 2º da Portaria nº 109, de 14 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Para cumprir com o disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores da Amep:

I. Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.325-8, presidente;

II. Ana Paula Antunes Varela, RG nº 6.584.470-2, secretária; e

III. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.131.011-0, vogal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 65/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COOPA, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.325.989-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COOPA, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP:

I. Matheus Carvalho dos Santos, RG nº 9.103.834-0, Presidente;

II. Ricardo Mauricio de Freitas Andrade, RG nº 9.165.872-0, membro;

III. Valéria Emi ko Takuno Matsuki, RG nº 13.131.011-0, membro;

IV. Marcio Luis Batista Junior, RG nº 13.462.998-1, membro;

V. Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.325-8, membro;

VI. Roseli Bandeira de Lima, RG nº 4.628.197-7, membro;

VII. Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, membro; e

VIII. Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, RG nº 9.975.568-7, membro.

Art. 2º O Presidente deverá conduzir os trabalhos, adotando as medidas que entender necessárias para o melhor atingimento das finalidades da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições, os servidores deverão atentar para o cumprimento das definições e obrigações previstas no Decreto nº 8.955/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 101, de 23 de outubro de 2023.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor – Presidente da Amep

PORTARIA Nº 64/2024/AMEP

EMENTA: Designação de membros para a composição de Grupo de Trabalho com a finalidade de descutir, elaborar e apresentar minuta do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – Amep.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - Amep, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e X do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº